

000001

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 011 / 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE MICROFONE

O Processo em epígrafe contém 28 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: R DA ROCHA CAMPOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICROFONE SEM FIO, DUPLO UHF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 13.529.807/0001-68

INSC. EST. Nº: 019.738.480

ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, Nº 175, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA

VALOR R\$: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

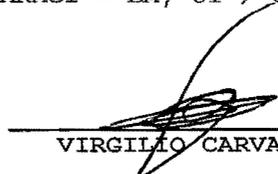
Araci-Bahia, 01 / 03 / 2022.

AUTORIZO



VALÉRIA GOES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 01 / 03 / 2022.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente

f000003




BrilhaSom

R. da Rocha Campos ME
Rua JJ Seabra, 175, Centro
Feira de Santana - Bahia
email: brilhaSom@hotmail.com
Fonefax: 75 - 3626-8708
CNPJ: 13.529.807/0001-68
Insc. Est. 019.738.480

Feira de Santana, 17 de Fevereiro de 2022
Câmara de Municipal de Araci
ORÇAMENTO

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

Item	Discriminação de Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Microfone Sem Fio Duplo UHF	Unid.	1	2.600,00	2.600,00
PREÇO TOTAL (R\$)					2.600,00

13.529.807/0001-68
INSC. EST. 019.738.480 ME
R. DA ROCHA CAMPOS ME
RUA J. J. SEABRA, Nº 175
CENTRO - CEP. 44.002-000
FEIRA DE SANTANA-BA

LIMA CRUZ ELETRÔNICA LTDA

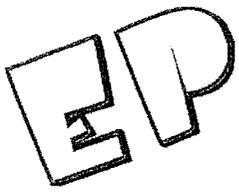
000004

Rua J.J Seabra, 98, Centro
Feira de Santana - Ba CEP: 44002-000
CNPJ: 07.832.356/0001-30 Insc.: 68.264.990 - ME
Tel: (75) 3221-4100 Fax: (75) 3021-1315

Feira 17/02/2022
Câmara de Araci
Proposta de Preços

ITEM	Descrição de Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1.1	Microfone S/ fio duplo	Unid.	1	2.650,00	2.650,00
				TOTAL	2.650,00

Blanco
07.832.356/0001-30
INSC. EST. 68.264.990 ME
LIMA CRUZ ELETRÔNICA LTDA
RUA J. J. SEABRA, 98
CENTRO - CEP. 44.002-000
FEIRA DE SANTANA - BA



000005

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

N	ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MICROFONE SEM FIO DUPLO	UNID	1	2.730,00	2.730,00
TOTAL					2.730,00

FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

34.349.985/0001-87
INSC. 029.505.964
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA & CIA LTDA
RUA ARTUR CORDEIRO, 44 - TERREO
CENTRO - CEP: 44.010-200
FEIRA DE SANTANA, BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.529.807/0001-68

Razão Social: R DA ROCHA CAMPOS ME

Endereço: J J SEABRA 175 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013109474686708944

Informação obtida em 16/02/2022 15:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. DA ROCHA CAMPOS
CNPJ: 13.529.807/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:48 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: 2D53.35DD.2C6E.C284

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220341458

RAZÃO SOCIAL	
R. DA ROCHA CAMPOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
019.738.480	13.529.807/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CIVIL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DA ROCHA CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.529.807/0001-68
Certidão nº: 1779986/2022
Expedição: 18/01/2022, às 09:15:31
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. DA ROCHA CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.529.807/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 28907

CONTRIBUINTE:	R DA ROCHA CAMPOS
ENDEREÇO:	RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, 175 - CENTRO
CNPJ/CPF:	13.529.807/0001-68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	47.062-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	5.617-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	16/02/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/04/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

90becf0a91defcd42bf4fd0d711cab58

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



16/02/2022

005489758

ghnn11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005489758

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

R DA ROCHA CAMPOS ME, portador do CNPJ: 13.529.807/0001-68, estabelecida na RUA JJ SEABRA 175, CENTRO, CEP: 44002-000, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000012

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.529.807/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2011	
NOME EMPRESARIAL R. DA ROCHA CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R J J SEABRA	NUMERO 175	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.002-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRILHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3489-1526/ (75) 3489-7512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

000013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVA
RAIZA DA ROCHA CAMPOS

ENC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1271888419 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 048.844.175-77 27/01/1990

FILIAÇÃO
 LUIZ ANTONIO VALLE
 CAMPOS FERREIRA
 MARIA DE LOURDES DA
 ROCHA CAMPOS

PERMISSÃO ACC CAT. FMS
 E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04754086579 27/01/2024 20/07/2009

OBSERVAÇÕES
 A

AUTENTICADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FEIRA DE SANTANA, BA 11/02/2019

Lucio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral 90890090790
 ASSINATURA DO EMISSOR BA510020806

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1672657104

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1672657104

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
 Rua Barão de Coquepe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891
 Bel. Valdemir Sena Carneiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fisc: R\$1,72 FECOM: R\$0,66
 Def: R\$0,06 PGE: R\$0,10 Total R\$5,00

JULIANA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 15/07/2019
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Juliana Santiago Rodrigues Andrade
 Escrevente
 Autenticado
 0041 AC 60 1539-1
 Consultar o site em: www.tbu.ba.org.br/tabela



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PARECER JURÍDICO

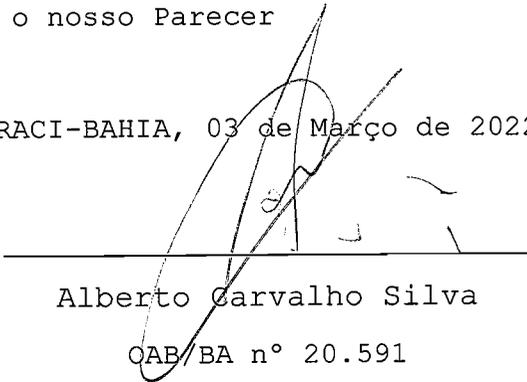
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microfone sem fio duplo UHF.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 011/2022, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de microfone sem fio duplo UHF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 60 (sessenta) dias, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 03 de Março de 2022.



Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

J. L. S.
SILVA, J.
7863580
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS DAS DISPENSAS NºS 008 E 009/2022 E RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 010 E 011/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022CMARACI-BA - ICP - Controle Passivo: 202200009

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



100019

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

4

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: R DA ROCHA CAMPOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICROFONE SEM FIO, DUPLO UHF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 13.529.807/0001-68

INSC. EST. Nº: 019.738.480

ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, Nº 175, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA

VALOR R\$: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022/CAMARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 2022/00009

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL. / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 010 / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. VIRGILIO CARVALHO SANTOS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa R DA ROCHA CAMPOS, C.N.P.J. sob nº 13.529.807/0001-68, situada à RUA J.J. SEABRA, Nº 175, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP 44.002-000, neste ato representada pela senhora RAIZA DA ROCHA CAMPOS, CPF sob nº 048.844.175-77 e RG sob nº 1271838419 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº 009 / 2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de um microfone sem fio, duplo UHF, para atender as necessidades do plenário desta casa legislativa, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº 009 / 2022, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

11/11/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) bem(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO (A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

110073

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

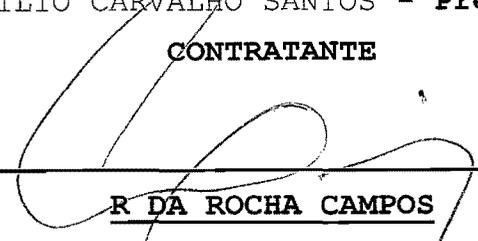
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 01 de março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - **Presidente**

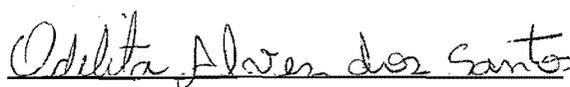
CONTRATANTE


R DA ROCHA CAMPOS

Raiza da Rocha Campos

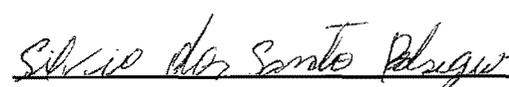
CONTRATADA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 09.950.574-60



Nome:

RG: 12.630.639.77.

000004

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA N° 009 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito de adquirir um microfone sem fio, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Araci-Bahia, 01 de março de 2022.



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : MICROFONE SEM FIO, DUPLO UHF
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - Material de Consumo

Contrato Nº : 010/2022
Empresa Contratada : R DA ROCHA CAMPOS
Valor Total do Contrato: R\$ 2.600,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.
Vigência do Contrato : De 01/03/2022 a 01/05/2022.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Raiza da Rocha Campos

000006

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação n° 009/2022 e do resumo do contrato n° 010/2022, com a empresa **R DA ROCHA CAMPOS**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 07 de março de 2022.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

000007

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 01 de MARÇO de 2022, apresenta à empresa **R DA ROCHA CAMPOS**, a presente ordem, para que seja realizado o FORNECIMENTO.

Araci - Ba, 01 de MARÇO de 2022.



VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores



100028

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

5

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : MICROFONE SEM FIO, DUPLO UHF
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - Material de Consumo

Contrato Nº : 010/2022
Empresa Contratada : R DA ROCHA CAMPOS
Valor Total do Contrato: R\$ 2.600,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.
Vigência do Contrato : De 01/03/2022 a 01/05/2022.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Raiza da Rocha Campos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022CMARACI/BA - ICP - Central de Reserva 202200009

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br